



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 04 /2019.

Aos 12 (Doze) dias do mês de Novembro de 2019 (Dois mil e Dezenove), às 09h00 min. na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, situada na Av. Paraguai, nº 1473 - Centro de Aquidabã - Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: **SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ (PRESIDENTE)**, **ROSALVO FIGUEIREDO NETO (SECRETÁRIO)** **MARCOS ANSELMO DOS ANJOS (MEMBRO)**, com a finalidade de receber e abrir os envelopes contendo Habilitação e Proposta da Tomada de Preço nº 04/2019, e constatou a presença das empresas:

**GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob. Nº 11.039.160/0001-60, neste ato sendo representada por seu Procurador o Sr William Norris Guimarães Pereira, portadora do R.G. nº 6.882.039 - SSP/SP e CPF nº 000.621.338-37, **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob. Nº 26.935.474/0001-19, neste ato sendo representado pelo seu Procurador o Sr. Jose Marinho dos Santos Filho, portador do RG nº 535.208 SSP/SE e CPF nº 150.045.705-15, **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.841.302/0001-62, neste ato sendo representado por seu Sócio Administrador o Sr. Jonata Santos de Almeida portador do RG nº 3.634.306-4 SSP/SE e CPF nº 076.587.955-77.

Durante o credenciamento foi solicitado a apresentação das Declarações de Atendimento aos Requisitos de Habilitação, as empresas **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** apresentaram documentação válida para obtenção do tratamento diferenciado das ME e EPPS, conforme Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014,

Deu-se início a abertura do Envelope 1 - referente a "HABILITAÇÃO", anexando a documentação ao respectivo processo e após as devidas análises por parte dos membros da C.P.L. e licitante presentes, foi verificado por esta comissão que a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** apresentou a certidão Federal vencida, foi informado a mesma que caso ela for a vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para regularização da mesma. Questionados se havia algo sobre a documentação. Os demais licitantes apresentaram documentação em conformidade com o exigido pelo edital sendo declarados Habilitados.

A Srª Presidente da CPL registra em ata a desistência dos licitantes presentes na interposição de recursos contra a fase de habilitação conforme art. 109, inciso I, alínea "A", da Lei nº 8.666/93

Em seguida deu-se início a abertura do Envelope 2 - referente a "PROPOSTAS DE PREÇOS", anexando a documentação ao respectivo processo e após as devidas análises por parte dos membros da C.P.L. e licitante presentes, registramos os Valores apresentados:

**GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, apresentou o Valor Global de R\$ 199.954,72 (Cento e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

**WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, apresentou o Valor Global de R\$ 200.582,46 (Duzentos mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos).





**ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

**JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, apresentou o Valor Global de RS 225.704,02 (Duzentos e vinte e cinco mil setecentos e quatro reais e dois centavos)**

Após as devidas análises os licitantes fizeram os seguintes questionamentos:

O Representante da empresa **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, questionou a empresa **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** que não apresentou o cronograma da PLE, não atendeu ao edital no item 8.3, letras E e N, questionou ainda que o valor da mão de obra esta fora da convenção trabalhista, questionou a empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, não apresentou o item 8.3 letra E do edital.

O representante da empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME** solicita cópia das propostas das empresas **JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** e **GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**.

Com isso a Sr<sup>a</sup>. Presidente da CPL suspendeu a sessão para que o Engenheiro do Município possa analisar as Planilhas;

Registramos a presença do Engenheiro do Município o Sr. Wallysson Almeida Vieira;

A Presidente da CPL informa aos licitantes que após conclusão das análises será comunicado através de email e diário oficial do município a data para divulgação do resultado das análises;

Nada mais tendo a tratar foi declarada suspensa a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Aquidabã - Sergipe - Sergipe, em 12 de Novembro de 2019.

**SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ**  
Presidente da CPL

**ROSALVO FIGUEIREDO NETO**

**MARCOS ANSELMO DOS ANJOS**

**ENGº WALLYSSON ALMEIDA VIEIRA**

**LICITANTE:**

*Wb 12/12*

**GABRIEL BARROS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ sob. N° 11.039.160/0001-60,

Sr William Norris Guimarães Pereira, - R.G. n° 6.882.039 – SSP/SP e CPF n° 000.621.338-37



Folha  
Rubrica

654  
Jo

ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Jose Marinho dos Santos Filho

WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ sob. N° 26.935.474/0001-19,

Sr. Jose Marinho dos Santos Filho, - RG n° 535.208 SSP/SE e CPF n° 150.045.705-15

JGLR EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ sob n° 21.841.302/0001-62

Sr. Jonata Santos de Almeida - RG n° 3.634.306-4 SSP/SE e CPF n° 076.587.955-77-53

Jo